



RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

**PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 998/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN

1 - DAS PRELIMINARES:

1.1 Impugnação interposta tempestivamente pela empresa NATAL LOCAÇÃO E TURISMO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.072.637/0001-81, com fulcro no § 2, do Art. 41 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações legais.

2 - DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

2.1 A empresa impugnante contesta o disposto no termo de referência e edital de licitação quanto a **revisão a exigência de seguro para os veículos locados, informando que a franquia do mesmo será sob a responsabilidade da contratante, haja visto que não se pode imputar à contratada a franquia do seguro dos veículos locados em decorrência da execução dos serviços, uma vez que os condutores dos veículos serão indicados pelo contratante e serão esses de sua responsabilidade, bem como, informar quais serão os valores cobertos por sinistro, que conforme a impugnante afeta diretamente a formulação de preços a serem ofertados no pregão eletrônico.**

3 - DO PEDIDO DA IMPUGNANTE

3.1 Requer a Impugnante: Que seja recebida e processada a presente impugnação para que, após as formalidades legais, seja julgada procedente e seja reformado o edital de licitação, realizando as correções necessárias e suspendendo a sessão já marcado, devolvendo os prazos legais, caso acatada a referida impugnação do edital.

4 DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES

4.1 Inicialmente, cabe analisar o requisito de admissibilidade da referida impugnação, ou seja, apreciar se a mesma foi interposto dentro do prazo estabelecido para tal, via Portal de Compras Públicas, no dia 17 de maio de 2022, em seu artigo 18, do Decreto Federal, dispõe:

“Art. 18. Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.

§ 1º Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

§ 2º Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz
Comissão Permanente de Licitação

- 4.2 Quanto ao mérito, cumpre esclarecer que o termo de referência com as exigências, itens e seus descritivos são elaborados pelas secretarias demandantes.
- 4.3 Após análise do termo de referência e demais cláusulas do edital de licitação e seus anexos, a equipe de pregoeiro constatou a exigência da franquia/seguro nos itens informados no termo de referência, porém não está determinado o valor ou percentual mínimos ou exatos para franquia, devendo no presente termo, considerando a relevância da informação/exigência para que os licitantes tenham a melhor formulação dos preços de proposta e fase de lances do referido pregoeiro.
- 4.4 neste sentido a equipe de pregoeiros irá acrescentar na minuta do termo de contrato (Anexo III do edital de licitação) os itens 8.2.6 e 8.2.7, com os devidos ajustes que tratam dos valores de franquias e responsabilização de infrações de trânsito.
- 4.5 faça constar que as demais obrigações contratuais e elencadas no edital de licitação, termo de referência de demais anexos, ficaram mantidos.
- 4.6 Assim sendo, ficam acrescentados aos itens objetos do presente processo, os seguintes dizeres;

ITEM 1 - LOCAÇÃO DE VEICULO PARA 5 LUGARES - ANO (MÍNIMO) 2020, MOTOR 1.6, FLEX, 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 LUGARES, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS; TRAVAS ELÉTRICAS; INJEÇÃO ELETRÔNICA; CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS ASSENTOS; AIR-BAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO DA FRENTE. EXTINTOR COM PRAZO DE VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO; TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO; MACACO HIDRÁULICO E PNEU SOBRESSALENTE. SEM MOTORISTA, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, COM SEGURO TOTAL, **SENDO A FRANQUIA O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR DO VEÍCULO (TABELA FIPE) POR CONTA DA CONTRATANTE.** A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E TROCA DE PNEUS É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

ITEM 2 - LOCAÇÃO DE VEICULO PARA 5 LUGARES - ANO (MÍNIMO) 2020, MOTOR 1.6, FLEX, 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 LUGARES, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS; TRAVAS ELÉTRICAS; INJEÇÃO ELETRÔNICA; CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS ASSENTOS; AIR-BAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO DA FRENTE. EXTINTOR COM PRAZO DE VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO; TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO; MACACO HIDRÁULICO E PNEU SOBRESSALENTE. SEM MOTORISTA, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, COM SEGURO TOTAL, **SENDO A FRANQUIA O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR DO VEÍCULO (TABELA FIPE) POR CONTA DA CONTRATANTE.** A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E TROCA DE PNEUS É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

ITEM 3 - LOCAÇÃO DE VEICULO PARA 5 LUGARES - ANO (MÍNIMO) 2020, MOTOR 1.6, FLEX, 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 LUGARES, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS; TRAVAS ELÉTRICAS; INJEÇÃO ELETRÔNICA; CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS ASSENTOS; AIR-BAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO DA FRENTE. EXTINTOR COM PRAZO DE VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO; TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO; MACACO HIDRÁULICO E PNEU SOBRESSALENTE. SEM MOTORISTA, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, COM SEGURO TOTAL, **SENDO A FRANQUIA O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR DO VEÍCULO (TABELA FIPE) POR CONTA DA CONTRATANTE.** A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E TROCA DE PNEUS É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

ITEM 4 - LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PARA 7 LUGARES - ANO (MÍNIMO) 2020, FLEX, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA 1.8; FLEX; CÂMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ; 04 (QUATRO) PORTAS; CAPACIDADE PARA 7 LUGARES; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; AR CONDICIONADO; VIDROS ELÉTRICOS; TRAVAS ELÉTRICAS; INJEÇÃO ELETRÔNICA; CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS ASSENTOS; AIR-BAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO DA FRENTE; FREIOS ABS; ENCOSTO DE CABEÇA NOS BANCOS DA FRENTE E TRASEIRO; EXTINTOR COM PRAZO DE VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO; TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO; MACACO HIDRÁULICO E PNEU SOBRESSALENTE. SEM MOTORISTA, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, COM SEGURO TOTAL, **SENDO A FRANQUIA O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR DO VEÍCULO (TABELA FIPE) POR CONTA DA CONTRATANTE.** A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E TROCA DE PNEUS É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

ITEM 5 - LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PARA 7 LUGARES - ANO (MÍNIMO) 2020, FLEX, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA 1.8; FLEX; CÂMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ; 04 (QUATRO) PORTAS; CAPACIDADE PARA 7 LUGARES; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; AR CONDICIONADO; VIDROS ELÉTRICOS; TRAVAS ELÉTRICAS; INJEÇÃO ELETRÔNICA; CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS ASSENTOS; AIR-BAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO DA FRENTE; FREIOS ABS; ENCOSTO DE CABEÇA NOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz
Comissão Permanente de Licitação

BANCOS DA FRENTE E TRASEIRO; EXTINTOR COM PRAZO DE VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO; TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO; MACACO HIDRÁULICO E PNEU SOBRESSALENTE. SEM MOTORISTA, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, COM SEGURO TOTAL, **SENDO A FRANQUIA O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR DO VEÍCULO (TABELA FIPE) POR CONTA DA CONTRATANTE.** A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E TROCA DE PNEUS É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

ITEM 6 - VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN. 16 LUGARES; LOCAÇÃO DE VEICULO, ANO (MÍNIMO) 2020; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA 2.0 E MÍNIMO DE 140 CV; MOTOR COMBUSTÍVEL DIESEL; CÂMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ; 04 (QUATRO) PORTAS; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; AR CONDICIONADO; VIDROS ELÉTRICOS; TRAVAS ELÉTRICAS; INJEÇÃO ELETRÔNICA; PNEU/RODA MEDIDA MÍNIMA 200/65 R16; PORTA MALAS MÍNIMO 100 LITROS; CÂMBIO MECÂNICO; TRAÇÃO TRASEIRA; CONTROLE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE; CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS ASSENTOS; AIRBAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO DA FRENTE; FREIOS ABS; ENCOSTO DE CABEÇA NOS BANCOS DA FRENTE E TRASEIRO; EXTINTOR COM PRAZO DE VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO; TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO; MACACO HIDRÁULICO E PNEU SOBRESSALENTE. SEM MOTORISTA, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, COM SEGURO TOTAL **SENDO A FRANQUIA O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR DO VEÍCULO (TABELA FIPE) POR CONTA DA CONTRATANTE.** A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E TROCA DE PNEUS É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

ITEM 7 - LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PARA 7 LUGARES - ANO (MÍNIMO) 2020, FLEX, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA 1.8; FLEX; CÂMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ; 04 (QUATRO) PORTAS; CAPACIDADE PARA 7 LUGARES; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; AR CONDICIONADO; VIDROS ELÉTRICOS; TRAVAS ELÉTRICAS; INJEÇÃO ELETRÔNICA; CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS ASSENTOS; AIR-BAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO DA FRENTE; FREIOS ABS; ENCOSTO DE CABEÇA NOS BANCOS DA FRENTE E TRASEIRO; EXTINTOR COM PRAZO DE VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO; TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO; MACACO HIDRÁULICO E PNEU SOBRESSALENTE. SEM MOTORISTA, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, COM SEGURO TOTAL, **SENDO A FRANQUIA O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR DO VEÍCULO (TABELA FIPE) POR CONTA DA CONTRATANTE.** A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E TROCA DE PNEUS É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

ITEM 8 - VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN. 16 LUGARES; LOCAÇÃO DE VEICULO, ANO (MÍNIMO) 2020; MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA 2.0 E MÍNIMO DE 140 CV; MOTOR COMBUSTÍVEL DIESEL; CÂMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ; 04 (QUATRO) PORTAS; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; AR CONDICIONADO; VIDROS ELÉTRICOS; TRAVAS ELÉTRICAS; INJEÇÃO ELETRÔNICA; PNEU/RODA MEDIDA MÍNIMA 200/65 R16; PORTA MALAS MÍNIMO 100 LITROS; CÂMBIO MECÂNICO; TRAÇÃO TRASEIRA; CONTROLE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE; CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS ASSENTOS; AIRBAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO DA FRENTE; FREIOS ABS; ENCOSTO DE CABEÇA NOS BANCOS DA FRENTE E TRASEIRO; EXTINTOR COM PRAZO DE VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO; TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO; MACACO HIDRÁULICO E PNEU SOBRESSALENTE. SEM MOTORISTA, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, COM SEGURO TOTAL, **SENDO A FRANQUIA O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR DO VEÍCULO (TABELA FIPE) POR CONTA DA CONTRATANTE.** A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E TROCA DE PNEUS É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

5 DECISÃO

Diante do exposto, o Pregoeiro e sua equipe decidem pelo **acolhimento** a impugnação apresentada pela empresa: NATAL LOCAÇÃO E TURISMO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.072.637/0001-81, acrescentados o que se faz necessário nos itens do Anexo I – Termo de Referência que é parte integrante do edital de licitação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz
Comissão Permanente de Licitação

O resultado deste julgamento será comunicado ao Impugnante e deverá ser disponibilizado no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - para conhecimento dos demais interessados. Publique-se o resultado deste julgamento e junte-se aos autos no processo licitatório, havendo a necessidade de devolução de prazos legais que será republicado datando a sessão de abertura para o dia **01/06/2022** as **11:30 (onze horas e trinta minutos)**, horário de Brasília-DF.

Tenente Laurentino Cruz-RN, 19 de Maio de 2022.

Thomaz Gustavo Cortez da Silva
Pregoeiro